

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 188

São Paulo

quarta-feira, 6 de outubro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

CONCURSO DE REMOÇÃO — 2.º SEMESTRE DE 1982

Retificação do Suplemento do D.O. (Seção II) de 2-10-82

Em virtude de erro de montagem, houve inversão de páginas entre os cadernos 2 e 3 do Suplemento. Assim, as páginas 2 a 95 do Caderno 2 pertencem ao Caderno 3, e as páginas 2 a 95 do Caderno 3 integram o Caderno 2.

DOP COLOCA À VENDA SEU MANUAL TÉCNICO

O Manual Técnico do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), composto de 4 volumes, encontra-se à venda pelo preço de Cr\$ 2.000,00.

Os interessados deverão dirigir-se à Biblioteca da Autarquia, sita a rua Riachuelo n.º 115, 13.º andar.

Informações pelo telefone 255-4344, ramal 112 (Cida ou Olga).

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|--|--------|
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | Pág. 1 |
| • Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação | 2 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 4 |
| • Economia e Planejamento | 4 |
| • Justiça | 4 |
| • Promoção Social | 4 |
| • Segurança Pública | 4 |
| • Fazenda | 5 |
| • Agricultura e Abastecimento | 5 |
| • Educação | 5 |
| • Saúde | 7 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 8 |
| • Transportes | 8 |
| • Administração | 9 |
| • Cultura | 9 |
| • Esportes e Turismo | 10 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 10 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 11 |
| • Universidade Estadual Paulista | 11 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 11 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 13 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Servidores para a 7.ª D.E. da DRECAP 2 — Convocação | 14 |
| • Servidores para a DRE de Bauru — Convocação | 14 |
| • Professor Titular para a Faculdade de Medicina da USP — Inscrições | 16 |
| • Impressor para o Segundo Tribunal de Alçada Civil — Convocação para a prova escrita | 17 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 17 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|------------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 37 |
| • Tribunal de Contas do Município | 37 |
| • Prefeituras e Câmaras Municipais | 37 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|---------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 40 |
| • Ministérios e Órgãos Federais | 43 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.661, DE 5 DE OUTUBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, de forma a possibilitar a concessão de auxílio à Prefeitura Municipal de Itirapina, para o fim específico de atender às despesas decorrentes da expropriação da área de terras a ser doada à Universidade de São Paulo — USP, Escola de Engenharia de São Carlos, para construção do Centro Regional de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada, de acordo com os termos da Lei n.º 848, de 5/10/73, do mesmo Município,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto à Secretaria do Interior, um crédito suplementar de Cr\$ 33.725.032 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil e trinta e dois cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18/1/82, em conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 5 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação			
19 — SECRETARIA DO INTERIOR			
19.01 — Secretaria do Interior			
4.3.2.3 — Transferências a Municípios			
Atividade	Correntes	Capital	TOTAL
Programa de Apoio aos Municípios			
07.09.031.1.229	—	33.725.032	33.725.032
Redução			
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.99 — Reserva de Contingência			
9.0.0.0 — Reserva de Contingência			
SUBTOTAL		33.725.032	
TOTAL		33.725.032	
Atividade	Correntes	Capital	TOTAL
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	—	33.725.032	33.725.032
TOTAL		33.725.032	33.725.032

TABELA 2

Suplementação			
19 — SECRETARIA DO INTERIOR			
19.01 — Secretaria do Interior			
TOTAL		33.725.032	
4.º Quota		33.725.032	
Redução			
99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
99.99 — Reserva de Contingência			
TOTAL		33.725.032	
4.º Quota		33.725.032	

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar Cr\$ 420,00
Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 550,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESSO OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294
Fone 256-7232

LEI N.º 1.819, DE 30/10/78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 220,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Piso Anhangabaú — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232